



FUNDAÇÃO CARMELITANA MÁRIO PALMÉRIO – FUCAMP
FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS – FACIHUS
Estado de Minas Gerais – CEP: 38500–000
Coordenação do Curso de Administração
Renovação de Reconhecimento pela Portaria nº 124/12 MEC, de 09/07/2012
Av. Brasil Oeste, s/nº – Jardim Zenith – CEP: 38500 000 – Monte Carmelo – MG
Fone: (34) 3842-5272 – www.fucamp.edu.br - administracao@fucamp.edu.br



EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORES **PARA O 1º SEMESTRE DE 2013**

De acordo com o Regimento Interno da Fundação Carmelitana Mário Palmério – FUCAMP e o **Colegiado do Curso de Administração** fazem saber aos alunos interessados que estarão abertas as inscrições para seleção de monitores no Curso de Administração, de acordo com as normas para função de monitoria nos cursos de graduação da IES.

1 DAS INSCRIÇÕES:

1.1 Período de inscrição: de **25 a 28 de fevereiro/2013**, das 12h00min. às 16h00min. e das 18h30min. às 22h30min.

1.2 Local de inscrição: **Coordenação do Curso de Administração**, Bloco da Administração – Campus da FUCAMP.

1.3 Candidato a monitor:

1.3.1 Deverá estar regularmente matriculado e ter cursado no mínimo um semestre no Curso de Administração da FUCAMP.

1.3.2 Deverá ter sido aprovado, com aproveitamento, na disciplina para a qual irá se inscrever.

1.3.3 Deverá dispor de 8 horas semanais, sem prejuízo de suas atividades escolares.

1.3.4 O monitor não poderá vincular-se a uma mesma disciplina por período superior a dois semestres letivos, alternados ou não;

1.3.5 A monitoria somente poderá ser exercida, no máximo, por dois semestres letivos,

	FUNDAÇÃO CARMELITANA MÁRIO PALMÉRIO – FUCAMP FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS – FACIHUS Estado de Minas Gerais – CEP: 38500–000 Coordenação do Curso de Administração Renovação de Reconhecimento pela Portaria nº 124/12 MEC, de 09/07/2012 Av. Brasil Oeste, s/nº – Jardim Zenith – CEP: 38500 000 – Monte Carmelo – MG Fone: (34) 3842-5272 – www.fucamp.edu.br - administracao@fucamp.edu.br	 Curso de Administração
---	--	--

alternados ou não;

1.3.6 Ao aluno monitor será concedido certificado ao final do período.

1.4 Documentos exigidos para inscrição:

A – Comprovante de matrícula **atualizado**.

B – Histórico Escolar, comprovando ter concluído com aproveitamento a disciplina para a qual irá se inscrever.

C – Declaração de que dispõe de 8 horas semanais para o exercício da monitoria pleiteada, sem prejuízo de suas atividades escolares.

1.4.1 Somente serão aceitas as inscrições para monitoria em uma única disciplina.

2 DAS VAGAS:

A tabela abaixo apresenta as vagas de monitoria existentes para as disciplinas oferecidas pelo Curso de Administração:

DISCIPLINA	PERÍODO / GRADE CURRICULAR	VAGAS
Contabilidade I	1º (Grade Curricular: 2012/1) 3º (Grade Curricular: 2006/1)	1
Contabilidade II	2º (Grade Curricular: 2012/1) 4º (Grade Curricular: 2006/1)	1
Estatística Aplicada à Administração	3º (Grade Curricular: 2012/1)	1
Custo de Produção	5º (Grade Curricular: 2006/1)	1
Administração Financeira I	5º (Grade Curricular: 2006/1)	1

	<p style="text-align: center;">FUNDAÇÃO CARMELITANA MÁRIO PALMÉRIO – FUCAMP FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS – FACIHUS Estado de Minas Gerais – CEP: 38500–000 Coordenação do Curso de Administração Renovação de Reconhecimento pela Portaria nº 124/12 MEC, de 09/07/2012 Av. Brasil Oeste, s/nº – Jardim Zenith – CEP: 38500 000 – Monte Carmelo – MG Fone: (34) 3842-5272 – www.fucamp.edu.br - administracao@fucamp.edu.br</p>	 <p style="text-align: center;">Curso de Administração</p>
---	--	--

3 DA SELEÇÃO:

3.1 O processo seletivo será dirigido pela Coordenação do Curso de Administração.

3.2 A seleção dos candidatos para o preenchimento das vagas apresentadas no quadro acima será feita com base no Histórico Escolar do candidato, considerando-se ainda os seguintes critérios:

a) Maior Média obtida na disciplina a qual irá se inscrever.

b) Se houver empate, o critério de desempate será a maior média obtida no Histórico Escolar.

4 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

4.1 Os resultados da Seleção de Monitores para o 1º semestre de 2013, serão divulgados pela Coordenação do Curso de Administração até o dia **04/03/2013** em locais acessíveis aos alunos, inclusive no Blog do Curso de Administração, no endereço eletrônico (www.admfucamp.blogspot.com.br).

4.2 Caberá ao **candidato selecionado** a responsabilidade de apresentar-se, **até o dia 07/03/2013** na Coordenação do Curso de Administração, para preencher a **ficha de cadastramento de monitor selecionado** (não remunerado) para o exercício da monitoria.

5 INÍCIO DO EXERCÍCIO DA MONITORIA PARA O 1º SEMESTRE LETIVO DE 2013:

5.1 A atividade de monitoria para o exercício de 2013/1 está prevista para o período de **11/03/2013 a 12/07/2013**.

PERÍODO DE ENTREGA DO RELATÓRIO FINAL: DE 08/07/2013 A 12/07/2013

5.2 O exercício da monitoria será desenvolvido ao longo de um período letivo, conforme o regime do curso, devendo o aluno ser cadastrado semestralmente.

	<p style="text-align: center;">FUNDAÇÃO CARMELITANA MÁRIO PALMÉRIO – FUCAMP FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS – FACIHUS Estado de Minas Gerais – CEP: 38500–000 Coordenação do Curso de Administração Renovação de Reconhecimento pela Portaria nº 124/12 MEC, de 09/07/2012 Av. Brasil Oeste, s/nº – Jardim Zenith – CEP: 38500 000 – Monte Carmelo – MG Fone: (34) 3842-5272 – www.fucamp.edu.br - administracao@fucamp.edu.br</p>	 <p style="text-align: center;">Curso de Administração</p>
---	---	--

6 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 6.1 O exercício da monitoria (não-remunerada) não implica em vínculo empregatício com a Instituição.
- 6.2 É vedado o exercício simultâneo da monitoria em mais de uma disciplina.
- 6.3 O simples ato de inscrição para o processo seletivo de monitores para o 1º semestre de 2013 obriga o candidato, desde logo, a observar as normas contidas neste edital.
- 6.4 O candidato que, para inscrever-se no processo seletivo, apresentar informações ou documentação falsa e não atender as normas estipuladas neste edital, não será admitido como monitor, mesmo que tenha sido aprovado.
- 6.5 Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso de Administração.
- 6.6 Este Edital deverá ser afixado em locais acessíveis aos alunos.

Monte Carmelo, 08 de fevereiro de 2013.



Prof. Msc. Cassio Raimundo Valdisser
Presidente do Colegiado de Curso